

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 /2025

AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 00154/2024 - AUTORIA DA DEPUTADA EMÍLIA PESSOA.

MODIFICA A EMENTA E O CAPUT DOS ARTIGOS 1.º, 2.º E 3.º, DO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 00154/2024 - AUTORIA DA DEPUTADA EMÍLIA PESSOA.

Art.1.º Fica modificada a ementa e o caput dos artigos 1.º, 2.º e 3.º, do Projeto de Indicação n.º 00254/2024, de autoria da deputada Emília Pessoa.

SUGERE AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES, QUE OCUPAM O MESMO CARGO/FUNÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

Art. 1.º Esta Proposta de Lei tem o objetivo de sugerir ao Poder Executivo a criação do Programa Estadual de Equiparação Salarial entre Homens e Mulheres, que ocupam o mesmo cargo/função, no âmbito do Estado do Ceará

Art. 2.º São os objetivos desta Proposta de Lei:
(...)

Art. 3.º. Para a efetivação desta Proposta de Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras previstas em regulamento:

(...)

Art.2.º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2025.

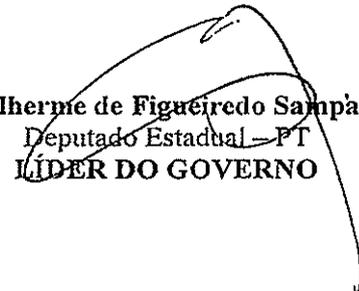

Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual - PT
LÍDER DO GOVERNO



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo modificar a ementa e os artigos 1º, 2º e 3º do presente Projeto de Indicação, para que o mesmo se amolde à nossa Constituição e o regimento desta Casa, tendo em vista tratar-se de uma indicação, ou seja trata-se de uma sugestão ao Poder Executivo, que após análise e se estiver de acordo com sua conveniência, poderá enviar para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 21 de fevereiro de 2025.



Guilherme de Figueiredo Sampaio
Deputado Estadual - PT
LÍDER DO GOVERNO